LEI Nº 2.197/80

CRIA CARGO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica, pela presente Lei, criado o cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculado ao "Serviço Médico Odontológico" Municipal com 05 (cinco) vagas.

ART. 2º - Ficam estabelecidos os vencimentos de Auxiliar de Enfermagem, na importância correspondente a 1 1/2 (hum e meio) salário mínimo da região.

ART. 3º - Quatro (04) das vagas de que trata o artigo 1º serão preenchidas por servidores já existentes na Prefeitura.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que o cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DE AGOSTO DE 1980.

Cons. Lafaiete — Prefeitura Municipal

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal